



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.778, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMECLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GUARILHA JÚNIOR PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) JOSÉ GUARILHA JÚNIOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal José Guarilha Júnior para Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) José Guarilha Júnior, localizada em Sebastiana, 3º Distrito de Teresópolis – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =